ANO IX | Nº 1.661 10 DE AGOSTO DE 2022 Nº PÁGS: 09

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS

PROC. ADM. Nº 462/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 02/2022 - CONTRATO Nº: 398/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, EM TRECHO DE 4220M DA ESTRADA

RURAL ÁGUA DAS ABÓBORAS, COM PISO INTERTRAVADO EM PAVER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. VALOR TOTAL: R\$ 3.099.170,14 (TRÊS MILHÕES E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (QUINZE) meses a contar do recebimento da ordem de serviço/material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Julho de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA		FONTE
1522	11.001.20.782.0011.1.038		1000
GESTOR		SECRETARIA	
LUIS HIROSHI SHIMIZU		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FISCAL		SECRETARIA	
LUCIANO PANSARDI OURO – ENGENHEIRO CIVIL		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2022.

IBIPORÃ, 01 de Agosto de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Almerinda Felizeti do Nascimento, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 07/03/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 012/20222, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA FELIZETI DO NASCIMENTO, está situado à Rua Primavera , 510 – Jd Eden, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira terá por presidente a Senhora Fabiana Rezende Romagnolli e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Wanderlaine Beatriz Rodrigues de Moraes	-
Representante de Professores/Educadores	Roseli Raimundo dos Santos Alves	Silvia Madalena Duarte Portella
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Márcia Cristina Antunes Costa dos Santos	Joseli das Neves Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Jeniffer Barco da Silva Palma	Jorgina Mathias dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Regina Maria dos Santos	Lilian Torres de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Priscila Alessandra Silva de Oliveira Costa	Talita Priscila Paulino da Luz
Representante de Pais ou Responsáveis	Meiriele Santiago	Flavia Fabiani Ravagnani Suzuki

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/03/2022. Ibiporã, 05 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Caesmi – Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 04/05/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 001/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CAESMI – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, está situado à Rua Duque de Caxias, 377 – Conj Hab. José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Caesmi – Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã terá por presidente a Senhora Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	•	-
Representante de Professores/Educadores	Isabeli Cristini Bruschi Bordinoski	-
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Márcia Ferreira do Valle	-
Representante de Instrutor de Livras	Lucas Keller Botti	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Angélica Nati de Souza	Edinalva Galdino da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosineide Marques Fernandes de Avelar	Eliane Fernandes Carvalho
Representante de Alunos Maiores de 16 anos	Julia Adriane Marquezetti	Lidiane Fernandes de Avelar

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/05/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 11/03/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 005/20222, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHO MATERNO, está situado à Praça Ciro Ibirá de Barros, 173 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno terá por presidente a Senhora Sonia Cristina Basso Morelli e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Suely Rosa Souza	Francien Carla Alberguine Rodrigues
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Cleide de Andrade Barbosa	Maria de Fátima Rodrigues de Matos Gomes
Representante de Pais ou Responsáveis	Elita Tiburcio Arruda	Renata de Jesuz Rodolfo Rodrigues
Representante de Pais ou Responsáveis	Juliana Franz Ferreto	Juliana Rolin Ataliba
Representante de Pais ou Responsáveis	Pamela Tais da Silva Oliveira	Letícia Teodoro Vasconcelos de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Alexsandra Jesus de Oliveira	Carla Sasaki

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia .11/03/2022

Ibiporã, 05 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI



Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 07/03/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 014/20222, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES, está situado à Av. Engenheiro Francisco G. Beltrão, 65 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães , terá por presidente a Senhora Jaqueline Berbel Cadamuro e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Ariane Regina Cazzaro Silva	-
Representante de Professores/Educadores	Josane da Silva	Joselita Silva Pimentel
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Valdirlene Casagrande de Almeida	Noeli Aparecida Sirigioli
Representante de Pais ou Responsáveis	Fabiane Aparecida Alves	Luciana Aparecida Alves Cardoso
Representante de Pais ou Responsáveis	Bianca de Oliveira	Cleiton Henrique do Nascimento
Representante de aluno do EJA	Loide Bezerra da Silva	Izailda de Oliveira
Representante de aluno do EJA	Luzia de Carvalho da Silva Mendes	Elenice F. do Nascimento de Souza

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/03/2022.

Ibiporã, 05 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 10/03/2022 a 14/08/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 006/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU, está situado à Rua Ezequiel Jorge, 400 - Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu terá por presidente a Senhora Lucélia Menezes Costalonga e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Patrícia Barbosa	-
Representante de Professores/Educadores	Marli Lopes de Souza	Selma de Almeida Silva
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Sandra Ferreira Amorim	Aparecida Moura da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Francielly Fernanda Xavier Vergara	Lorran Cristina Oliveira Feitosa da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Karen Marcela da Silva Ferreira	Jaqueline Castro de Jesus
Representante de Pais ou Responsáveis	Anny Chiaramonte	Raquel Teixeira de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Elizandra Maria Giroto	Rosana Damasceno de Souza

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI



Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Carmo Galvão Uille, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 08/03/2022 a 11/05/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 007/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE, está situado à Rua das Camélias, 122 – Jd Éden, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Carmo Galvão Uille, terá por presidente a Senhora Mayara Aparecida Alves e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Nilse Mariléia dos Santos	-
Representante de Professores/Educadores	Priscila Alexandre Ferreira	Fernanda Pereira da Silva Rosalino
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Maria Aparecida Lopes	Natalina Pereira de Jesus
Representante de Pais ou Responsáveis	Aldryn Roberta Villas Boas	Aline Campos Garcia
Representante de Pais ou Responsáveis	Alíria AparecidaBOrges da Costa Terra	Karina Silva de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Talita Melheiros Talles Alves	Francielle KarineBottine
Representante de Pais ou Responsáveis	Silvia Adrieli Costa Louzada	Renata Brancaglian dos Santos F. Pedro

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/03/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 08/04/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 015/20222, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA INÊS RODRIGUES DE MELLO, está situado à Rua 19 de dezembro, 1550 – Jd Miguel Antico, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello Tesouro terá por presidente a Senhora Evelyne Busignani Morais e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Nair Schoenberger	-
Representante de Professores/Educadores	Daniela Nascimento Bicheri	Sandra Akemi Susa Seki
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Nilda Andrade Martins	Izabel Atsuko Makino Tsuchiya
Representante de Pais ou Responsáveis	Fernanda Pascoal	Ednéia Moura Vieira
Representante de Pais ou Responsáveis	Marcia Rodrigues da Costa	Lilian Verônica Gusmão MIranda
Representante de Pais ou Responsáveis	Vanessa Bernini da Silva	Andréia Beloto Nunes de Camargo Angélica dos Santos Martins

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/04/2022. Ibiporã, 05 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI



Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 09/03/2022 a 09/03/2024, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 013/20222, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, está situado à Rua Sebastiana Bueno Salgado, 02 – Jd Bom Pastor, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes terá por presidente a Senhora Elisabete de Castro Jandres e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Eliude de Lima Felizardo	-
Representante de Professores/Educadores	Eric Henrique Delvechio	Patrícia de Carvalho
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Daniella Hatsumi Miyajima	Maria de Fátima Dionizio Nardini
Representante de Pais ou Responsáveis	Kely Cristina Leocádio	Jéssica Patrícia de Morais Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Leila Cristina Tosta	Alessandra Alcaide de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosimeire Rodrigues da Silva	Michely KeikoMiyajima Caetano
Representante de Pais ou Responsáveis	Letícia Maria Sebrão	Miriam Pires

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/03/2022.

Ibiporã, 05 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 03/05/2022 a 28/05/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 003/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON JOÃO SPERANDIO, está situado à Rua Maria Cândida de Jesus, 112 – Conj Hab. Miguel Petri, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio terá por presidente a Senhora Eliane de Fátima Souza e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Mariany Cristhine Bressan	Luci Clea Sebrão
Representante de Professores/Educadores	João Batista de Souza Junior	Vanessa Cipriano Dias
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Edilaine Borges	Elisangela Santos de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Débora Klaym	Vanessa Lemos dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Simoni Gabriel vieira	Karen Aparecida da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Darília Maria Sampaio	Eliana Aparecida Ferreira da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/05/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI



Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

- O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 08/04/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 002/20222, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
- O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO, está situado à Rua Ibiporã, 218 Distrito Taquara do Reino, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.
- O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro terá por presidente a Senhora Queila de Almeida Raimundo e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Alessandra Cristina Tavares	Lucimara Elaine da Silva Barros
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Lucinéia Aparecida Ferreira da Silva	Josiane Marta da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosimary Ferreira da Silva	Renata Roque da Silva dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Leidiane Severino Evangelista	Ana Clara Pavan
Representante de Pais ou Responsáveis	Susane de Fátima da Silva	Beatriz Bressan Castelar
Representante de Pais ou Responsáveis	Lirian Ricardo Godoy	Viviane da Silva Lima de Oliveira

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/04/2022.

Ibiporã, 05 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

- O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 02/04/2022 a 02/04/2024, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 010/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
- O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS BAIXINHOS, está situado à Rua Padre Vitoriano Valente, 1005 Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.
- O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, terá por presidente a Senhora Ana Paula Betiati Marques e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Aline Ferreira da Costa de Sá	-
Representante de Professores/Educadores	Marcia Aparecida Lazaro Antoniassi	Elisa Mara Crinceva Maia
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Tatiane de Oliveira	Cristina Santos Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Tamires Regina Vieira Gumiero	Carlos Alexandre Damasio Nunes
Representante de Pais ou Responsáveis	Gislaine Aparecida da Silva Souza	Maria José de carvalho Alencar
Representante de Pais ou Responsáveis	Kelly Vanessa Diniz	Daniela Caus Penha da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Leticia Paraizo Mozer	Patricia Talita Raimundo da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/04/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI



Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 10/03/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 004/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB, está situado à Rua 7 de Setembro, 439 - Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club terá por presidente a Senhora Luciana Bressam e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES		
Representante da Coordenação Pedagógica	Nalva Rodrigues Scatolin	Noeli Pires de Almeida		
Representante de Professores/Educadores	Iris Maria de Jesus Campos	Maria José Biscardim Vieira		
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Sonia Aparecida Inácio	Vanessa Araujo Cheira		
Representante de Pais ou Responsáveis	Tiago Gongora Gumiero	Andrea lima Viana		
Representante de Pais ou Responsáveis	Andreia dos Santos	Damaris Olak Teixeira		
Representante de Pais ou Responsáveis	Vanessa Daiane Cantareli Monteiro	Elaine Cristina Jardim Tavares Alves		
Representante de Pais ou Responsáveis	Gisele Mendes Viana de Moura	Mario Luis Soares Reghin		

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11/03/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 10/03/2022 a 01/04/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 017/20222, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA, está situado à Rua Brasil, 217 – Jd John Kennedy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira terá por presidente a Senhora Francielle Aparecida Baldini e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Aline Valentim Vassoler Steindorff	-
Representante de Professores/Educadores	Eliza Carvalho Tonasse	Marika Sawaguti
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Dulce Rogério Lugão	Maria Claudete de Melo Batista
Representante de Pais ou Responsáveis	Flávia Graciele Hretzk	Andreia Aparecida da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Lucimar Geraldo Caus	Jaqueline Cristina Alves
Representante de Pais ou Responsáveis	Vânia Fernandes de Souza Benazi	Fernanda Aparecida Pereira Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Graziela Bernardo da Silva	Dayana Turel da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022. Ibiporã, 05 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI



Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Lúcia Aparecida Alves Figueiredo, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 14/03/2022 a 15/09/2023, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 009/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO, está situado à Rua Messias Henrique de Oliveira, 55 – Conj. José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Lúcia Aparecida Alves Figueiredo, terá por presidente a Senhora Nathalia Luz Furrier Araujo e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES		
Representante da Coordenação Pedagógica	Silmara do Rocio Machado Alberguine	-		
Representante de Professores/Educadores	Mauricéia dos Santos Soares	Maria Aparecida Pereira do Nascimento		
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Adriana Vieira raimundo	Ana Paula Guimarães		
Representante de Pais ou Responsáveis	Taluany Machado Paião	Aldry Franciele Teixeira		
Representante de Pais ou Responsáveis	Claudia Carlos da Silva Pereira	Eliana Aparecida de Sena		
Representante de Pais ou Responsáveis	Paloma da Silva Martins	Camila Juliana Gois		
Representante de Pais ou Responsáveis	Franciely de Oliveira Melo	Carla Fabiane B. Coutrim		

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/03/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romana da Conceição, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2024, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 011/2022, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO, está situado à Rua João Semprebom, 685 – Conj. Angelo Maggi, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romana da Conceição, terá por presidente a Senhora Vanessa Aparecida dos Santos Fosquiani e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES		
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-		
Representante de Professores/Educadores	Fabiana Vieira Batista	Karina Michelle Gonçalves Betiati		
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Lilian Regina Martire	Angela Mara de Lima Souza		
Representante de Pais ou Responsáveis	Zilma Cléia da Silva	Francielly da Silva Lemos tobias		
Representante de Pais ou Responsáveis	Fernanda Carolina de Oliveira Menezes	Liniker Vinicius Bispo de Moura		
Representante de Pais ou Responsáveis	Thamires B. Parralengo	Amanda Cristina Gomes Kojima		
Representante de Pais ou Responsáveis	Rebeca Eloisa R. Lopes Sibeneick	Livia Helena F. da Costa		

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/03/2022.

Ibiporã, 08 de agosto de 2022

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

SAMAE

PORTARIA Nº 089/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícias 19078 e 19134,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor NELSON ONISKO DA SILVA, matrícula 2641, lotado no setor de Operação e Manutenção da Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 22/2021

(PREGÃO 29/2021)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME - CNPJ: 24.685.340/0001-42

Processo: Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Contrato nº 22/2021.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 22/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do SAMAE compreendendo os serviços de fundir, tornear, soldar, fresar, planear, retificar e oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário.

Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 216.400,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 10 de agosto de 2022.

	PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME					
LOTE	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Serviço de manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos compreendendo os serviços de fundir, soldar, tornear, frezar, plainar, retificar e oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário.	HRS	1.600	R\$ 104,00	R\$ 166.400,00	
02	Materiais para manutenção e conservação de equipamentos. (Materiais para fundir, soldar, tornear, frezar, plainar, retificar, oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário e outros)	UND	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
VALOR TOTAL:			R\$ 216.400,00			

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial